

ATA N.º 23/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2014:

No dia dezanove de novembro de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Atribuição de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia. Contrato Interadministrativo – Reposição de pavimentos em calçada ou outros – accertos 2014

PONTO 2 – 8.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014 – 2017 - Ratificação

PONTO 3 – Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo – atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas – ano letivo 2014 - 2015

PONTO 4 – Mercado Municipal de Palmela – troca de lugar

PONTO 5 – Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela

PONTO 6 – Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 139 – lote 9. Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º L-20/89. Local: Praceta Firmino Camolas - Palmela

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

. **Metodologia de funcionamento das reuniões de Câmara – O Sr. Presidente** descreve a metodologia de funcionamento das reuniões de Câmara ordinárias, explicando que estas se dividem em três períodos distintos, pela seguinte ordenação:

- . Período Antes da Ordem do Dia
- . Ordem do Dia
- . Intervenção do Público

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações / Assuntos diversos:

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** saúda os presentes.

• **V Fórum da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (no Montijo) – A Sra. Vereadora Adília Candeias** informa que decorreu no dia 14 de novembro, no Montijo, o V Fórum da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS) subordinado ao tema “As Desigualdades em Saúde e o Planeamento Saudável”. O objetivo é criar um espaço de partilha de experiências e definição de estratégias locais de promoção da saúde e da qualidade de vida das populações.

Na sessão de encerramento foi assinada a Declaração de Compromisso “A Crise e as Desigualdades em Saúde” por todos os municípios presentes, como forma de expressar o claro compromisso da RPCS com a redução das desigualdades em saúde, com o reforço de ações no domínio da saúde, do desenvolvimento sustentável e da justiça social, em sintonia com os princípios subjacentes ao Movimento Europeu de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS). Essa declaração inclui 10 grandes compromissos, entre os quais destaca os seguintes:

- Defender o Serviço Nacional de Saúde (SNS), na comemoração do 35.º aniversário da sua criação, enquanto pilar central da sociedade portuguesa, na garantia do seu direito constitucional de acesso à saúde;
- Requerer mais e melhores respostas em saúde, com equipamentos qualificados que respondam à correção das assimetrias verificadas a nível local, regional e nacional, assegurando a saúde para todos;
- Iniciar um debate sobre o estado de saúde em Portugal, nas suas várias dimensões, designado de “Roteiro Nacional para a Saúde”, que identifique os principais fatores de desigualdade em saúde;

- Envolver os Municípios, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas, Universidades e outras instituições, de modo a reforçar a abrangência e capacidade de conhecimento da RPCS no desenvolvimento da sua missão

Mais informa a **Sra. Vereadora Adília Candeias** que o encontro contou com a presença do Dr. Rui Portugal, do Plano Nacional de Saúde e do Dr. Constantino Sakellarides, fundador do Serviço Nacional de Saúde.

Termina com o reparo de que o Fórum contou com a sua presença e de mais quatro técnicos da autarquia e houve trocas de experiências interessantes.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos.

• **17.ª Semana da Dança em Palmela** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Passos e Compassos - Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espetáculo, a DançArte - Companhia residente no Cineteatro S. João e o Município promovem, entre 22 e 30 de novembro, a 17.ª edição da Semana da Dança.

Acrescenta que a programação decorre em Palmela, Pinhal Novo, Poceirão, Águas de Moura e Quinta do Anjo e envolve diversas associações do concelho. No total são cerca de duas dezenas de atividades, entre espetáculos, bailes, ateliês ou aulas abertas, que pretendem envolver o público de todas as idades no mundo da dança, dando visibilidade a todo o dinamismo que esta forma de expressão artística encontra já no Concelho de Palmela. Destaca, em especial, as duas criações dirigidas a público escolar - "Pés de Prím Pim" para o pré-escolar e 1.º ciclo, e "A Velha Ampulheta" para os 2.º e 3.º ciclos e secundárias (este ano só para escolas de Palmela).

Mais refere que a Semana da Dança nasceu em 1997 e, ao longo dos anos, estabeleceu e cimentou parcerias estreitas com a comunidade educativa, o movimento associativo e outros agentes culturais locais, encontrando-se profundamente enraizada no contexto cultural do concelho mas, também, no panorama da dança em Portugal. Promovido, anualmente, no final de novembro, este programa assume-se como o culminar de mais um ciclo de trabalho dedicado à dança, no concelho de Palmela, propiciando, a apresentação de novos criadores e a exploração de novas vertentes da dança.

• **Jornadas Internacionais "Cristãos contra Muçulmanos na Idade Média Peninsular"** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** destaca que o Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela acolhe, entre 4 e 6 de dezembro, as Jornadas Internacionais "Cristãos contra muçulmanos na idade média peninsular: bases ideológicas e doutrinais de uma confrontação (séc. X-XIV)". A iniciativa é organizada pelo Município, através do Gabinete de Estudos sobre a

Ordem de Santiago (GEsOS), em parceria com o Ministério de Economia e Competitividade de Espanha, no âmbito do projeto de investigação "Génese e Desenvolvimento da guerra santa cristã na Idade Média peninsular (séc. X-XIV)". A coordenação científica é da responsabilidade da Dra. Isabel Cristina Fernandes e do Prof. Carlos de Ayala Martínez.

Trata-se de um importante momento de reflexão sobre o confronto entre cristãos e muçulmanos na Idade Média, no território da Península Ibérica. Através de diferentes perspetivas, proporcionadas quer pela equipa de investigadores do projeto, quer por um vasto leque de investigadores convidados, será possível obter um quadro mais completo deste confronto ideológico, que se mantém atual, ainda hoje, num contexto global.

Este projeto de investigação inclui a realização de reuniões anuais da sua equipa de investigadores para dar conta, através de jornadas científicas, da prossecução dos seus trabalhos. A primeira dessas reuniões teve lugar na Universidade Autónoma de Madrid em novembro de 2013, prevendo-se a realização da reunião de 2015 no México.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** conclui dizendo que as Jornadas de Palmela contam com o apoio da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Autónoma de Madrid, do Vice-reitorado de Cooperação e Extensão Universitária da Universidade Autónoma de Madrid, da Embaixada de Espanha em Portugal, do Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora e da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal. A participação é gratuita e aberta a todos os interessados mediante inscrição prévia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes.

• **Festival ExpressArte – XV Encontro de Teatro, Dança e Música – O Sr. Vereador Adilo Costa** alude a que o Festival ExpressArte – XV Encontro de Teatro, Dança e Música é uma iniciativa organizada pelo Clube Animação Jovem da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) e conta já com a 15.^a edição. Esta iniciativa junta anualmente em palco grupos de teatro, de dança e, também, música de várias associações congéneres, assim como de outros grupos profissionais e/ou amadores da região que utilizam as artes como fins terapêuticos, de diversão e de inclusão social, privilegiando também a troca de experiências.

Trata-se de um evento que pretende levar, cada vez mais longe e a mais pessoas, o trabalho das associações que apoiam as pessoas portadoras de deficiência e que no concelho de Palmela constitui já uma iniciativa anual, pela décima vez consecutiva.

Salienta que o Festival tem demonstrado ser um evento de elevado interesse social para o município, atendendo aos resultados atingidos, quer no que respeita à participação de grupos de teatro, como também pela qualidade do trabalho dos grupos de animação que têm vindo a ser criados dentro da própria APPACDM.

Este ano, as iniciativas decorrerão de 21 de novembro a 3 de dezembro, sendo que no concelho de Palmela estão previstos os seguintes espetáculos:

- Centro Cultural do Poceirão - dia 28 de novembro;
- Auditório da Biblioteca Municipal do Pinhal Novo - dia 2 de dezembro (manhã);
- Cineteatro São João em Palmela – dia 2 de dezembro (tarde).

Informa, igualmente, que os espetáculos são gratuitos e dirigidos à população em geral.

• **Auditoria da renovação da qualificação do Serviço de Metrologia – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que se realizou, no passado dia 7 de novembro, a auditoria anual ao Serviço Municipal de Metrologia de Palmela, com o intuito de se proceder à renovação da sua qualificação ao abrigo do Despacho IPQ n.º 44/97, de 27 de maio, atualizado em julho de 2008.

Essa auditoria foi realizada pela Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e do Emprego que, por delegação de competências atribuídas pelo Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ), coordena a atividade de todos os elementos constituintes da rede metrológica nacional. O relatório produzido, após a auditoria, renova o despacho de qualificação do serviço, habilitando-o a desenvolver as ações de verificação metrológicas de instrumentos de pesagem, pesos e contadores de tempo de jogo em todo o concelho. Nas conclusões do referido relatório lê-se: *"Todos os requisitos da qualificação estão satisfeitos pelo que o Serviço de Metrologia reúne as condições para a manutenção da qualificação."*

Sublinha que, ao longo dos últimos cinco anos em que o serviço foi auditado, não lhe foram imputadas quaisquer não conformidades, o que é revelador da qualidade de organização e de serviços prestado pela Metrologia às populações do concelho.

Como informação, acrescenta que o Serviço Municipal de Metrologia, criado em 1926, verificou, durante o último ano, 1248 instrumentos repartidos por instrumentos de pesagem das classes II, III, e contadores de tempo de jogo, gerando uma receita de 31.361,08 € (trinta e um mil, trezentos e sessenta e um euros e oito cêntimos). Assim, esse serviço continua a ser uma referência e um apoio às atividades das empresas a operarem no concelho, promovendo, de igual modo, a defesa dos direitos dos consumidores.

• **Encontro Intergeracional "Florir Saberes" – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a 14 de novembro, no âmbito do "Outubro MAIOR - Mês das Pessoas Idosas", decorreu o Encontro Intergeracional "Florir Saberes" com a participação de alunos do 10.º e 12.º ano, representantes das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho com intervenção junto da população idosa e, ainda, com representantes da autarquia e população. Trata-se dum projeto da Escola Secundária de Palmela, com a parceria da autarquia, e que

reforça a importância da abertura da escola à comunidade e dos valores da intergeracionalidade e da educação ao longo da vida. O projeto, em fase de construção com a população de diferentes idades, pretende promover um conjunto de ações ao longo do ano, de acordo com os seus interesses e motivações.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** saúda os presentes.

• **Ligação rodoviária de Quinta do Anjo à Estação da Penalva e Bairros – Alteração do horário, percurso e tarifário** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que a ligação rodoviária de Quinta do Anjo à Estação Ferroviária da Penalva e Bairros foi objeto de algumas sugestões de melhoria, com base nas quais a autarquia propôs aos Transportes Sul do Tejo, S.A. (TST) alterações ao horário, percurso e tarifário, no sentido de melhorar o serviço prestado aos utentes. As sugestões foram aceites e passam a vigorar a partir de amanhã.

Mais informa que o trajeto de regresso do circuito passa a ser igual ao de ida e as paragens foram fixadas para servir os principais equipamentos de utilização pública. Os horários estão, agora, mais ajustados aos dos comboios da Fertagus, Travessia do Tejo, Transportes, S.A. (Fertagus), o que implica a saída de Quinta do Anjo cinco minutos mais cedo e a circulação pelos bairros, antes da chegada à estação da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. (REFER). As tarifas foram fracionadas em quatro zonas, o que resulta numa redução para os utentes de percursos curtos, tornando assim o transporte mais atrativo.

É, ainda, desejo e expectativa da Câmara Municipal de Palmela que a carreira se consolide e continue para além do período experimental, estando a autarquia a envidar todos os esforços para que tal aconteça.

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, dos seguintes documentos (uma Moção do PS e uma Saudação da CDU):

. **Moção (Por uma segurança social pública e de qualidade – Na Defesa dos Postos de Trabalho no Instituto de Segurança Social)**

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação (Queijaria Artesanal de Victor Fernandes)**

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

Seguidamente, e após cumprimentar os presentes, a **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** passa à apresentação da Moção:

• **MOÇÃO (Por uma segurança pública e de qualidade – Na Defesa dos Postos de Trabalho no Instituto de Segurança Social)**

(A Moção contempla as alterações, conforme discussão havida)

"Considerando que o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, através do Instituto de Segurança Social (ISS), tem a decorrer um processo de requalificação de serviços, ao abrigo do Decreto-lei nº 200/2006, que estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação de serviços da Administração Pública e à racionalização de efetivos, decorrendo o mesmo por decisão da Presidente do Conselho Diretivo do ISS;

Considerando que é do conhecimento público que o Instituto de Segurança Social se prepara para, neste processo, dispensar 697 trabalhadores e trabalhadoras, e sabendo também que já deliberou a passagem imediata para a requalificação de 196 trabalhadores/as;

Considerando que não é evidente a necessidade deste processo de reestruturação de serviços e racionalização de efetivos do Instituto de Segurança Social, até porque o ISS viu reduzido o seu quadro de funcionários/as em 20% desde 2010, numa redução de mais de 2.500 funcionários/as;

Considerando que, este novo corte de funcionários/as compromete a capacidade do Instituto de Segurança Social para cumprir com as suas obrigações, previstas na Lei de Bases da Segurança Social, para com os cidadãos e cidadãs;

Considerando que tem havido notícias que dão conta da incapacidade de resposta e da diminuição da qualidade na prestação de serviços públicos nos últimos anos, com a verificação de filas extensas de utentes, muitas vezes em condições indignas e desrespeitando os prazos previstos;

Considerando que por detrás de medidas como estas, está uma agenda política clara de privatização de serviços que, pela sua natureza, entendemos que deve continuar no sector público.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 19 de novembro de 2014, manifesta a sua preocupação e repudia a medida e o processo desencadeado pelo Governo com vista a colocar cerca de sete centenas de trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Social na 'inatividade', dos quais perto de 90 são dos serviços Distritais de Setúbal.

Mais manifesta a solidariedade para com os trabalhadores e as trabalhadoras e considera que esta situação deve ser revertida, uma vez que é socialmente injusta, funcionalmente injustificada e, por isso mesmo, prejudicial às necessidades das cidadãs e cidadãos e das famílias do nosso concelho e da região."

Sobre a Moção antes transcrita, intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** considera que a Moção é bastante oportuna, mas tem dúvidas que no distrito sejam apenas 90 os trabalhadores colocados em 'inatividade', porque julgava serem 120 trabalhadores/as. Contudo, esse número, a juntar aos 697 a nível nacional é muito significativo e arrasador. A maioria em exercício neste executivo está de acordo com a Moção, até porque se vive uma situação de caos no Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I.P.. As filas de pessoas que lá se dirigem por causa da situação social que o país atravessa são extensas e toda esta situação criada gera instabilidade nos trabalhadores.

Quanto ao último parágrafo da Moção, considera que para além de ser *"prejudicial às necessidades das cidadãs e cidadãos e das famílias do nosso concelho"*, dever-se-ia acrescentar *"e da região"* atendendo a que toda a região vai ser duramente afetada com as medidas que têm vindo a ser tomadas pelo governo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que a informação que detém é a de que no Centro Distrital de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I.P. estão envolvidos 60 assistentes operacionais e 28 docentes. Acrescenta que, no final do ano passado, muitos desses trabalhadores, nomeadamente os docentes que faziam parte de instituições do ISS, como os infantários, tiveram a oportunidade por optar e ficar a trabalhar para outra entidade patronal, porque os infantários foram concessionados em Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS). No caso do distrito de Setúbal, sabe que cinco docentes optaram por essa via, mantendo a sua ligação ao equipamento onde sempre trabalharam. O que está em causa é uma reestruturação, sendo que as pessoas que se encontravam contratadas têm de ser requalificadas, porque o objeto deixou de existir.

Adianta que a única verdade que a Moção contém é a citação ao Decreto-lei n.º 200/2006 que, curiosamente, foi elaborado pelo governo anterior (PS) e, nessa altura, a requalificação era virtuosa, o que se verifica é: quando esta é feita por outros, deixa de ser virtuosa. A requalificação não significa um puro e simples despedimento sem mais. Não é. O que o ISS está a fazer é requalificar trabalhadores cujas funções que lhes estavam cometidas deixaram de ser adequadas às suas qualificações. Por isso, é que existe a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, onde vão ser administradas ações de formação intensivas para que essas pessoas possam reorientar a sua carreira dentro do Estado e, no primeiro ano da sua atividade, após a requalificação, isso vai ser feito.

Lamenta que Srs. Vereadores do PS elaborem este tipo de Moção, porque muito do que é a reestruturação necessária, nomeadamente, no ISS, tem muito a ver com os erros cometidos no passado pelo governo PS. 'Alguém' tem de reparar os erros que levaram o país à situação de bancarrota. A reestruturação tem de ser feita. Isso não significa que esses trabalhadores sejam, pura e simplesmente, dispensados do Estado. Serão sim alocados, requalificados com a

necessária formação e recolocados, havendo necessidade, noutros serviços do Estado. Pessoalmente começa a ficar sem ter grande resposta para as matérias que o PS normalmente vem apresentando, pois, quando se aumentam os impostos, não pode ser; quando há reduções remuneratórias nos ordenados dos trabalhadores, não pode ser; quando há reestruturação dos serviços, não pode ser. E, de facto, é por causa disso que o PS levou o país à situação em que se estava: à beira da bancarrota. Todos os cidadãos e contribuintes andam a pagar os erros cometidos. Não tem a mínima dúvida na votação que vai assumir na presente Moção, será o voto contra.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** refere que em bom da verdade o Decreto-lei a que a Moção alude, data de 2006. Atualmente vive-se o ano de 2014 e, desde 2006 a 2014, felizmente, não houve despedimentos nem ao abrigo desse Decreto-lei, nem da mobilidade especial, nem da lei da mobilidade. Até 2014 não houve um único despedimento. É de opinião que não se pode vir agora alegar que o atual governo (coligação PPD/PSD.CDS-PP) está a efetuar despedimentos aproveitando-se de uma legislação de 2006. O que sucede é que o atual governo já não tem argumentos e “atira as culpas” a quem está para trás. O PS também já está “cansado” que atirem sempre para cima do governo anterior as culpas de todos os males do país. Cada um assume o que quer.

Acrescenta que a Lei n.º 12-A/2008, datada de fevereiro desse ano - Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, dita que os trabalhadores (depois do período de ‘inatividade’) passam para o contrato de trabalho indeterminado e dita, também, que esses contratos de trabalho não podem ser cessados por qualquer requalificação ou mobilidade, ou seja, o despedimento. Repara que não é a lei da mobilidade especial que está a ser aplicada, mas uma requalificação; uma requalificação para o desemprego. Na prática essas pessoas vão ser despedidas, vão ficar desempregadas.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** pede escusa da votação da Moção em apreço, alegando motivos pessoais e profissionais, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que, ao contrário do que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro afirma, tem-se assistido a uma escalada ‘demasiado’ nervosa e com um tom que só pode ser explicado com a proximidade de eleições.

Acrescenta a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** que o PS sempre teve uma posição muito clara relativamente ao estado social e às funções básicas do Estado. Percebe que o governo fique mais ‘nervoso’ com a recente liderança do PS - que vai ser consagrada na próxima sexta-feira, pois, provavelmente, sentir-se-ão mais “ameaçados”. A governação do PPD/PSD.CDS-PP, nos seus três anos em funções, podia ter feito mais do que andar a emendar e/ou remediar. Considera que a avaliação que o povo português faz é a de que, de facto, os danos criados na administração pública, na sociedade portuguesa, nos reformados, nos trabalhadores e,

nomeadamente, nos trabalhadoras da administração local aos vários níveis poderão demorar de 3 a 33 anos a refazer, por quem vier a seguir. Seria melhor que se fizesse uma gravação relativamente à governação do período do Primeiro-ministro Sócrates, que teve virtualidades e *desaires*, como todos. Atualmente o que está a acontecer e a ser invocado: são os despedimentos. Observa que, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, como jurista que é, sabe perfeitamente que o uso que se faz das leis é bem diferente do facto de elas existirem. Para além disso, as leis, por si só, têm a validade que têm. É incompreensível que, volvidos três anos, o governo continue a justificar atos que são remetidos deliberadamente com a ruína, a desgraça, o pagamento das dívidas, quando, em bom rigor, a dívida aumentou exponencialmente nos últimos anos. Considera que, do ponto de vista do PS, esta argumentação começa a ser politicamente muito pouco válida, mas é sempre merecedora de uma reação.

Recorda, ainda, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** que, em sede de discussão em reunião de Câmara da fixação das taxas do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Sr. Vereador Paulo Ribeiro também não quis que se aumentassem os impostos e, assim, esteve do lado dos Vereadores do PS. Considera que não se pode ter essa duplicidade. Compreende que em política se usem os argumentos conforme dá 'jeito', mas tais argumentos para o PS não "colam" e, também, para a população cada vez "colam" menos.

A propósito da Moção, o **Sr. Presidente** refere que não vai imiscuir-se na troca de "galhardetes" entre os partidos ditos do arco da governação, porque, infelizmente, são eles que têm governado em alternância e, portanto, não estão desresponsabilizados das medidas que têm vindo a ser postas em prática e que têm tido resultados desastrosos para as famílias e para a ausência de respostas do estado social, que ao invés de ficar mais forte, tem vindo a enfraquecer. Escusa-se a acrescentar seja o que for.

Opina que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro pode utilizar os eufemismos que quiser, pode até apresentar exemplos da natureza que quiser, mas não é isso que está em causa. Pode haver situações em que haja, de facto, disponibilização de pessoas que entenderam ficar nas instituições a trabalhar, mas o que está subjacente é uma política de contínua desresponsabilização do Estado, das suas funções, e até dessa forma de contratualização com as instituições. Agora são as misericórdias que são chamadas à frente e o Estado "limpa daí as mãos". O 'caminho' que está a ser levado a cabo vai ser bastante pernicioso e, obviamente, está em causa o desaparecimento de postos de trabalho. Falou com dirigentes nomeados pelo atual governo e que trabalham no distrito, eles estão preocupadíssimos como é que vão reorganizar os serviços. O governo tem a estratégia muito bem montada, pois não têm instalações para fazer atendimento social e usam as instalações dos municípios, das Juntas de Freguesia e das IPSS, fica-lhes muito mais em conta. Querem, inclusivamente, deixar de ter atendimento social e, para isso, pagam a algumas IPSS para fazer o controlo dos

desempregados. A estratégia que está montada passa também pelo engodo dos Espaços do Cidadão, pois na passada terça-feira a autarquia foi contactada pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA) para, no dia seguinte - em menos de 24 horas, reinstalar um conjunto de novas aplicações informáticas atinentes a serviços da administração central, o que significaria que os funcionários municipais passariam a realizar tarefas que competem à administração central.

O **Sr. Presidente** repara que o que está em causa não é só a privatização dos serviços, mas também a desresponsabilização do estado central e, ainda, a imposição às autarquias do trabalho que compete à administração central. Na sequência do contacto efetuado para instalação de aplicações informáticas, a Câmara Municipal recusou liminarmente fazê-lo. Presentemente as autarquias têm estado a discutir o assunto com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que rejeitou veementemente essa estratégia da ausência de negociação com os municípios.

Mais refere o **Sr. Presidente** que o governo pretende ficar com o Estado muito “magrinho”, dando aos municípios mais responsabilidade e, cada vez mais, um maior número de tarefas, sendo que as pessoas para trabalhar estão em menor número e não podem sequer contratar. Opina que o governo está a dar cabo de um sistema que na Europa é um sistema de referência, designadamente nas áreas da saúde e da segurança social. A estratégia é claramente para dispensar pessoas e remeter os cidadãos (que têm assuntos a tratar com a Segurança Social) para as portas dos municípios e das instituições na lógica do favor do assistencialismo. Isso não é aceitável. A maioria em exercício está de acordo com a presente Moção e considera dever ser denunciado o que está a suceder. Alude ao seguinte exemplo:

. Desde 1 de janeiro de 2014 até à presente data, a Câmara Municipal, no âmbito da Loja do Cidadão, efetuou 7.155 atendimentos de cidadãos, mas a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) não contribuiu com um único cêntimo. No mesmo período, o Balcão do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) atendeu 10.613 cidadãos. Esse atendimento, por enquanto, é assegurado por funcionários da Segurança Social, mas que estão a “dar o estoiro”, devido ao enorme volume de trabalho. Contudo, o governo considera que não precisa desses funcionários, pois a estratégia é dispensá-los e depois o atendimento que seja efetuado pelos trabalhadores da autarquia. Tem obrigação de fazer esta denúncia.

Conclui afirmando que a Moção apresentada merece o seu apoio, independentemente de algumas questões de precisão, sendo o princípio este: o Instituto de Segurança Social precisa “desses” trabalhadores para desempenhar o seu papel.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é com particular interesse que ouve o Sr. Presidente, se bem que antecipa sempre a sua posição. A maioria em exercício (CDU) defende que o Estado deve estar em todo lado, ser onnipresente e até de alguma forma “sufocar” – *“se bem que o adjetivo foi mal empregue”* - a sociedade civil. O discurso não é nenhuma novidade,

porque é a habitual política que o partido da maioria em exercício defende. Há que perceber que o Estado não é imutável. É preciso reorganizar e reestruturar serviços e adequá-los. O que não se pode é confundir os assuntos, e considera mesmo que o Sr. Presidente trouxe à colação assuntos que não têm nada que ver com o teor da presente Moção. O grosso das pessoas mencionadas na Moção já não trabalha em serviços do ISS. Para além disso, não se tratam de despedimentos, mas de requalificações e de dar oportunidade a pessoas que, com outras valências e competências, possam vir a desempenhar funções em outros serviços.

Relativamente à intervenção das Sras. Vereadoras do PS, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** sublinha que não fez qualquer referência ao Dr. António Costa (Secretário-geral do PS), se bem que considera que *"a referência a ele seja para que o futuro líder do PS saiba que existe em algum lado um militante que falou nele e que o defendeu"*.

No que concerne à legislação, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que não conhece em lado nenhum legislação que seja produzida e que não seja para ser aplicada. A intervenção que foi feita pela Vereação PS apenas indica que, quando o PS era governo produzia legislação, mas não fazia intenções de a aplicar. A legislação existe e é utilizada, porque é necessária, e é nesse sentido que vai ser feita a requalificação adequada que os serviços e o Estado necessitam.

O **Sr. Presidente** esclarece que o conceito de Estado da maioria em exercício (CDU) não é o mesmo conceito que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro defende - o conceito dos "fantasmas" da estatização. Defende a CDU que há setores estratégicos e questões sociais que não podem ser alienadas da responsabilidade do Estado; isto mesmo é assumido com toda a frontalidade e, de modo nenhum, o modelo que defende "sufoca" os cidadãos, até porque os cidadãos são o Estado. Os cidadãos controlam, votam e escolhem, e quando não estiverem satisfeitos com quem gere o Estado podem escolher e produzir a mudança. O conceito da coligação PPD.PSD/CDS-PP é a de um pseudo regulação do Estado, em que os cidadãos não votam, nem nos acionistas, nem nos presidentes dos conselhos de administração. Esta é uma questão que os levaria a falar dos bancos, das empresas e da rede de interesses de quem é que tem estado nas administrações das mesmas. Repare-se que as câmaras municipais e as juntas de freguesia também são estado local: reorganizam, requalificam, fazem mobilidade dos trabalhadores, mas não despedem, não reduzem serviços, nem encerram serviços para "dar" ou "entregar" a outros. A diferença é 'unicamente' esta.

Submetida a Moção a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Em seguida, o **Sr. Presidente** passa à apresentação da Saudação:

• **SAUDAÇÃO (Queijaria Artesanal de Victor Fernandes)**

"O Queijo de Azeitão DOP da Queijaria Artesanal Victor Fernandes obteve os dois galardões máximos atribuídos pelo "Great Taste Awards 2014" – foi o melhor queijo de ovelha em

concurso e o único a obter as três estrelas que atestam que este queijo é um produto requintado e de sabor excecional, a seguir atentamente. Obteve, ainda, um lugar na lista dos cinquenta melhores sabores do mundo – o único para uma marca portuguesa.

Os “Great Taste Awards”, considerados como os Óscares do mundo da gastronomia, são uma referência internacional no campo dos produtos alimentares e bebidas de qualidade. As distinções são atribuídas por um júri internacional, constituído por quatrocentas pessoas – entre jornalistas especializados na área de gastronomia, chefes de cozinha, empresários de restauração, fabricantes de queijos e enchidos, entre outros – que trabalham cinquenta dias, entre abril e julho, para avaliar, em provas cegas, mais de oitenta mil produtos alimentares.

A Queijaria Artesanal de Victor Fernandes, localizada em S. Brás, entre Palmela e Quinta do Anjo, produz Queijo de Azeitão desde 1988 e conjuga a experiência à matéria-prima de excecional qualidade, enquadrada pela Arrábida, para nos oferecer um produto de sabor único.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 19 de novembro, saúda a Queijaria Artesanal Victor Fernandes pela obtenção desta importante distinção, contribuindo para levar o nome de Palmela, uma vez mais, aos palcos internacionais dos produtos de excelência.”

Submetida a Saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta cumprimentos.

• **Acessos à Urbanização Palmela Village, em Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere-se a uma situação que se passou na Quinta do Anjo em relação aos acessos pela Urbanização Palmela Village. Segundo queixa de alguns munícipes, que contactaram diretamente o Gabinete da Vereação do PS, estaria hoje impedida a circulação por aquela via, o que causa constrangimentos dado tratar-se de uma via alternativa à Estrada da Setcom.

• **Parque de estacionamento de veículos pesados em Pinhal Novo - Sul – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude ao abuso e sobrelotação que se verifica no estacionamento de veículos pesados TIR no lado Sul do Pinhal Novo. A solução pode passar por criar um parque que seja ‘mais exterior’, bem como algumas restrições ao estacionamento. Reconhece que o assunto não é fácil de resolver, mas é importante não o descurar.

• **Entrada e saída dos alunos pertencentes ao Agrupamento José Maria dos Santos – Pinhal Novo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** demonstra preocupação com a entrada e saída dos alunos das escolas pertencas ao Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, em

Pinhal Novo. Os pais ao quererem estacionar as viaturas à porta das escolas do Agrupamento criam situações complicadas e desnecessárias, o que contribui para a dificuldade e insegurança das crianças, até porque a rua não é larga. Para obviar a situação talvez fosse necessário criar uma zona impeditiva ao estacionamento.

• **AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III – A Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** alude à apreciação técnica que foi feita sobre o projeto da rede de drenagem das águas residuais, domésticas e pluviais da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) da Quinta da Torre - Marquesas I e III. Solicita esclarecimentos sobre a apreciação técnica que foi feita, no sentido de saber qual o aproveitamento das infraestruturas que já se encontravam executadas.

• **Ligação rodoviária de Quinta do Anjo à Estação da Penalva e Bairros – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda o facto de os TST terem acedido a um novo acordo em relação aos horários praticados.

Aproveita para alertar, uma vez mais – há dois anos que o PS o faz: a assimetria que continua a existir no Bairro do Padre Nabeto em relação aos estudantes transportados, pois o que se passa é uma anormalidade. Não se compreende como é que existe uma diferença de mais de 10 € (dez euros) entre paragens dentro do mesmo bairro. Esse facto traduz-se num peso financeiro para pais e para a autarquia. Considera que o assunto deveria merecer atenção nas negociações regulares que são feitas com os TST.

• **Pagamento a solicitadores de execução e agentes de execução – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere-se à lista de ordens de pagamento que é fornecida aos Vereadores da oposição para tecer o seguinte reparo: gostaria de ser elucidada a que se deve o aumento do número de pagamentos a solicitadores e agentes de execução, bem como a que se reportam estes pagamentos?

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

_ **Acessos à Urbanização Palmela Village, em Quinta do Anjo** (Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** informa que a situação do atravessamento agudizou-se nos últimos dois dias, mal começaram as obras de repavimentação naquela zona, e quando foi efetuada a tentativa de alargamento das bermas em algumas zonas da estrada dos Cabeços Ruivos. Acredita que possa ter havido falta de informação aos automobilistas com a nota de que a estrada se encontra encerrada e alguns, incautamente, poderão ter tentado fazer

um circuito pelo interior da Urbanização do Palmela Village. Perante a informação do impedimento do atravessamento, a autarquia prontamente contactou a Administração do *resort* e do empreendimento e, tal facto, era-lhes desconhecido. O que aconteceu terá sido um incidente de excesso de zelo e, também, de falta de sinalização por parte da empresa que está a efetuar a obra. Espera que a normalidade seja retomada. As instruções transmitidas aos serviços camarários foram no sentido de que a empresa melhorasse a sinalização e a informação aos automobilistas.

Constata-se que, cada vez que há uma maior densidade e necessidade de atravessamento por causa de obras que são levadas à prática, este tipo de assuntos emerge. Lembra que o Palmela Village é um aldeamento turístico e o atravessamento das viaturas faz-se por uma infraestrutura que é privada. Existe um acordo estabelecido entre o Palmela Village e a Câmara Municipal no sentido de deixar transitar os automobilistas mediante a apresentação do registo de identificação, por questões de segurança.

_ Parque de estacionamento de veículos pesados em Pinhal Novo - Sul (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** realça que a chamada de atenção é pertinente e, também, considera que o assunto está a ficar descontrolado. Pese embora o Parque de Pesados no Vale do Alecrim esteja a ter uma grande utilização, a verdade é que ainda existe espaço para mais uma dúzia de veículos pesados. Para além disso, existe sempre a possibilidade de estacionamento na periferia deste parque.

Menciona que talvez por uma menor atuação da Guarda Nacional Republicana (GNR) - que deve ser essencialmente dissuasora e pedagógica -, tem-se verificado, nos últimos tempos, a concentração de alguns veículos pesados em duas ou três zonas do Pinhal Novo (loteamento de Val'Flores e 'no antigo espaço da reforma agrária ao lado da Fundação COI'). A autarquia vai procurar que a GNR inste os camionistas a cumprirem mas, entretanto, a nova legislação visa integrar essa competência em sede de regulamentos municipais. Acontecia que havia camionistas que não se importavam de pagar 9,90 euros de multa por estacionar na vila em vez de usarem o parque de pesados, sendo que este valor contrasta com o valor de 60 euros pago por um veículo ligeiro. O enquadramento da natureza da infração leva a essa discrepância incompreensível.

Mais refere que não fica chocado que o estacionamento de veículos pesados se possa fazer na periferia do perímetro urbano do parque de estacionamento, desde que não prejudique terceiros ou o património público. O objetivo não é a caça à multa, tanto mais que, em virtude da precariedade dos vínculos laborais, existem pessoas que não tendo apoio para o subsídio de transporte levam o veículo para a porta de casa.

_ Entrada e saída dos alunos pertencentes às escolas do Agrupamento José Maria dos Santos – Pinhal Novo (Questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** alude que, no último mandato, transformou-se aquela rua em sentido único em todo o seu curso precisamente para permitir estacionamento de um lado e de outro, pese embora seja uma via partilhada. Contudo, trata-se de uma questão cultural, associada às condições atmosféricas, e ao facto de nesta altura do ano escurecer mais cedo. É normal que os pais, por uma questão de segurança, queiram ir buscar os filhos à escola, sendo que não há muito mais a fazer. Este é um fenómeno que não é exclusivo do Pinhal Novo, nem do concelho de Palmela, pois verifica-se em todos os núcleos urbanos. As horas de ponta são uma verdadeira loucura e, onde não há oferta de transportes públicos, a situação ainda é mais gravosa.

– AUGI da Quinta da Torre – Marquesas I e III (Questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues) – O **Sr. Presidente** esclarece que o estudo das infraestruturas foi feito na altura. Na sequência disso, houve autorização para as obras começarem, sendo que está a ser executada por fases.

– Pagamento a solicitadores (Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho) – Sobre este assunto, O **Sr. Presidente** dá a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional para que preste os necessários esclarecimentos, tendo este explicado o seguinte:

. São dívidas a terceiros por parte de trabalhadores desta Câmara Municipal que têm de ser pagas – chamam-se execuções de dívida.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE E SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Presidente e Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, no período compreendido entre 05.11.2014 e 18.11.2014.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.11.2014 e 14.11.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05.11.2014 a 18.11.2014, no valor de 962.086,76 € (novecentos e sessenta e dois mil e oitenta e seis euros e setenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.11.2014, apresenta um saldo de 7.211.235,43 € (sete milhões, duzentos e onze mil, duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.486.950,52 € (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 724.284,91 € (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia.

Contrato Interadministrativo – Reposição de pavimentos em calçada ou outros – acertos 2014.

PROPOSTA N.º GPC 01_23-14:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por unanimidade, em onze de dezembro de 2013, e submeteu à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, uma proposta de celebração de Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e as Juntas de Freguesia do Concelho para o mandato 2013/2017, proposta que viria a ser aprovada, por unanimidade, no Órgão deliberativo em dezanove de dezembro de 2013.

Por via do referido instrumento de delegação de competências, foi delegada, entre outras, a competência de reposição de pavimentos em calçadas ou outros, resultante de obras da responsabilidade do Município nas Juntas de Freguesia do concelho – cfr. alínea b) do n.º 1 dos Contratos.

Para a execução desta competência delegada, foi atribuída, pelo referido instrumento uma verba tida como necessária ao cumprimento desta competência, de acordo com a área de intervenção definida para o período de um ano e cujo valor de referência foi estimado em 22,18€ / m².

Considerando os dados de monitorização da execução desta competência, relatórios trimestrais e reuniões com as juntas de freguesia, resulta, fruto de necessidades de intervenções não previstas mas acordadas entre Juntas e Município, a realização de trabalhos de colocação de calçada que se tornavam imperiosos no cumprimento do principal objetivo desta delegação de competências, o interesse público e o serviço às populações.

A realização destas intervenções contribuiu para que, no presente ano, se excedesse a metragem de trabalho prevista, considerando-se assim a realização destes trabalhos como excedentes ao contratualizado, pelo que importa salvaguardar a continuidade da qualidade dos serviços prestados às populações.

Em face do exposto, e ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 9.º dos Contratos Interadministrativos celebrados, **propõe-se** a transferência de verbas às Juntas de Freguesia abaixo mencionadas, no valor total de 14.195,20 € (catorze mil, cento e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), correspondentes aos acertos, conforme se indica:

Entidade	Valor unitário	Área contratualizada inicial (m ²)	Área de pavimento realizada excecionalmente (m ²)	Valor a atribuir a título de acerto
Junta de Freguesia de Palmela	22,18 €	330	89	1.974,02 €
Junta de Freguesia de Quinta do Anjo	22,18 €	330	280	6.210,40 €
Junta de Freguesia de Pinhal Novo	22,18 €	450	271	6.010,78 €
Total				14.195,20 €.»

Sobre a proposta de Atribuição de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia numerada GPC 01_23-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** relembra que a Câmara Municipal contratualizou com as Juntas de Freguesia um contrato interadministrativo que prevê que sejam estas a repor os pavimentos em calçada, ou outros, nas zonas intervencionadas ou onde se verifiquem abatimentos. Foi estabelecido, para o presente ano, uma determinada metragem por freguesia, ressalvando-se a possibilidade de, sempre que houvesse necessidade de ultrapassar o limite de trabalhos contratualizados, se procedesse aos devidos acertos financeiros. Considera que a ideia do interesse público sobrepõe-se a questões dessa natureza e o Município concedeu autorização para a realização dos trabalhos a mais.

A **Sra. Vereadora Cristina Rodrigues** considera positiva a iniciativa das Juntas de Freguesia, assim como o apoio que recebem da parte da autarquia. Sugere que, no final do ano, se faça uma avaliação e que, após isso, se proceda ao reforço das transferências para as Juntas de Freguesia no próximo ano. Constata-se que se ultrapassou em 50% o orçamento inicial previsto para as quatro Juntas de Freguesia do concelho – em dezembro de 2013 o montante estimado foi de 28.390,40 euros.

O **Sr. Presidente** recorda que foi efetuada uma estimativa e, dependendo do número de ocorrências, roturas e abatimentos, essa estimativa seria sempre variável. O aumento das transferências para as Juntas de Freguesia constam no orçamento da Câmara Municipal para o próximo ano (já foi aprovado), sendo que os contratos interadministrativos também vão ser objeto de revisão, devido ao ajustamento por defeito do valor por metro quadrado. Acima de tudo está o interesse público e, quando houver necessidade, é sempre possível proceder a acertos. Caso as Juntas de Freguesia não esgotem as verbas, estas ficam por crédito. Opina que a solução encontrada é boa, garante os acertos, a equidade e a justiça.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 8.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 – Ratificação.

PROPOSTA N.º DADO 01_23-14.

«A 8.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017 tem como principal finalidade efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, de modo a evitar a transferência de encargos para o ano económico de 2015 em resultado da insuficiência de dotações.

Foram igualmente efetuados outros ajustamentos pontuais para satisfazer necessidades urgentes, dos quais se destaca:

1. Reforço da rubrica das contribuições para a Associação dos Municípios da Região de Setúbal, cujo valor sofreu um aumento devido à integração nesta entidade do património e serviços da Assembleia Distrital de Setúbal, conforme deliberações recentes dos órgãos municipais;
2. Reforço das dotação da ação Grandes Reparações em Máquinas e Viaturas, para possibilitar a reparação de retroescavadora, motoniveladora e viatura de RSU;
3. Reforço da dotação da ação Apetrechamento – Mobiliário e Equipamento p/EB1JI, para possibilitar a reparação do depósito de águas quentes da Escola José Afonso, em Pinhal Novo;
4. Reforço da dotação da ação Ligação do Furo RA 1 ao Sistema de Abastecimento - Palmela, para realização de intervenção de limpeza e análises à água deste furo, de modo a antecipar a sua ligação ao sistema;
5. Reforço da dotação da ação Apoio ao Associativismo - Desporto, para permitir a atribuição de apoios financeiros a diversos clubes do concelho, destinados ao pagamento dos encargos com a utilização de equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto;
6. Reforço da dotação da ação Transferências para as Juntas de Freguesia – Conservação de Calçadas – Contratos Interadministrativos, para permitir efetuar o pagamento às Juntas de Freguesia de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, pela realização de intervenções nas calçadas que para além da metragem prevista nos contratos Interadministrativos em vigor.

O valor desta alteração é de 198.670,00 € (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta euros), e representa 0,47% do Orçamento em vigor.

Tendo em consideração que alguns dos reforços previstos na presente alteração eram imprescindíveis para a realização de intervenções urgentes e inadiáveis, em particular as reparações em viaturas e equipamentos, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente proposta, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07/11/2014, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação da 8.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano 2014-2017, documento que se anexa.»

Sobre a proposta de 8.ª Alteração ao Orçamento 2014 e Grandes Opções do Plano (GOP) 2014-2017 – Ratificação numerada DADO 01_23-14 intervêm:

O **Sr. Presidente** menciona que não há um aumento efetivo, pois a soma dos montantes pagos pela autarquia para a Assembleia Distrital de Setúbal e para a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) diminuíram. Acontece que, o orçamento não estava preparado para isso nos últimos dois meses do ano, uma vez que antes era pago em separado e em rubricas distintas.

Para além disso, constata-se o seguinte:

- Reforço da dotação da ação Grandes Reparções em Máquinas e Viaturas para possibilitar a reparação de retroescavadoras, motoniveladora e viatura de resíduos sólidos urbanos (RSU);
- Reforço da dotação da ação Apetrechamento - Mobiliário e Equipamento para a Escola Básica 1/JI para possibilitar a reparação do depósito de águas quentes da Escola José Afonso, em Pinhal Novo;
- Reforço da dotação da ação Ligação do Furo RA 1 ao Sistema de Abastecimento - Palmela. Como é sabido, encontra-se previsto nas GOP, para o próximo ano, a construção da casa da bomba e aquisição do equipamento eletromecânico para permitir a ligação à Vila de Palmela. Contudo, antes disso, existe a necessidade de proceder a um conjunto de testes e de operações de limpeza para que se saber se o furo se encontra em condições, dado que executado há uns anos;
- Reforço da dotação da ação Apoio ao Associativismo - Desporto para permitir a atribuição de apoios financeiros a diversos clubes do concelho destinados ao pagamento dos encargos com utilização de equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de

Vida, E.M. Unipessoal, Lda.. Esclarece que o Contrato-Programa com a Palmela Desporto apenas obteve o “visto” do Tribunal de Contas no dia 17 de outubro, após o início da época desportiva, pelo que existe a necessidade de proceder a um conjunto de acertos com vários clubes;

- Reforço da dotação da ação da Transferência para as Juntas de Freguesia - Conservação de Calçadas - Contratos Interadministrativos.

Mais refere o **Sr. Presidente** que, tendo em consideração alguns reforços previstos na presente alteração que eram imprescindíveis para a realização de intervenções urgentes e inadiáveis, em particular as reparações em viaturas e equipamentos, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente proposta elaborada ao abrigo da legislação mencionada foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara, pelo que a presente proposta propõe a ratificação da 8.ª Alteração ao Orçamento de 2014 e GOP 2014-2017. Esclarece, ainda, que na qualidade de Presidente da Câmara só utilizará essa prerrogativa em casos de extrema urgência, como esta que se verificou.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** alude há capacidade de planeamento e previsão. Concorde que existem situações que carecem de uma decisão urgente; contudo, a reparação de três máquinas em simultâneo coloca em dúvida a existência de manutenções preventivas ou até mesmo de reparações menores. Solicita esclarecimentos sobre o reforço de 10.000 euros dos encargos correntes da dívida que constam no quadro principal.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** pretende ser elucidada sobre o que consta ou a que se refere o ponto 5 da proposta: Reforço da dotação da ação Apoio ao Associativismo – Desporto.

No que se refere à Palmela Desporto, E.M., o **Sr. Presidente** menciona que pode haver lugar a utilizações extraordinárias dos equipamentos, por exemplo, devido à realização de torneios. A autarquia, no âmbito do contrato celebrado com a Palmela Desporto, vai protocolar com as associações os apoios, mas podem ocorrer pedidos extraordinários.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** considera a apresentação da presente proposta bastante positiva, na medida em que possibilita um conhecimento mais aprofundado da situação.

Acrescenta que os Vereadores do PS reconhecem a bondade das anulações e dos reforços apresentados, não só pela sua emergência, mas, também, pela sua imprevisibilidade. Contudo, relativamente ao ponto 1 da proposta, existe uma “velha contenda” – os Vereadores Socialistas discordam das verbas para a Assembleia Distrital de Setúbal (ADS) e para a Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), mas compreendem que a presente situação deriva da extinção da ADS e que tem de ser vertida em sede de orçamento.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** considera dever acrescentar que é do tempo em que os bons gestores conseguiam fazer previsões e em que os instrumentos previsionais eram, o

mais rigorosamente possível, fiéis. Começa a considerar que uma gestão eficiente e eficaz tem de ser feita com a efetivação de alterações, não só pelo que ocorre, como também fruto das muitas restrições legais que, neste momento, se impõem, designadamente a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso. Neste ano contam-se oito alterações. Reconhece que, contrariamente àquilo em que já acreditou, provavelmente, não pode ser de outra maneira.

O **Sr. Presidente** repara que há muitas formas de elaborar orçamentos. Se a opção tomada fosse a de o orçamento ter sido executado com rubricas mais genéricas, talvez fosse mais fácil. A opção, nos últimos anos, tem passado pela estratificação e, assim, é um documento mais rigoroso, na medida em que se sabe efetivamente para que é que serve. Tem sido feito um esforço para se apresentar a informação o mais detalhadamente possível e, por isso, deixa de haver margens que havia antes. A esgotarem-se as verbas de uma rubrica há que proceder às respetivas alterações.

Sobre a questão da Assembleia Distrital de Setúbal e da Associação de Municípios da Região de Setúbal, o **Sr. Presidente** reitera que não se verifica acréscimo de despesa.

Relativamente ao comentário do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** percebe que este possa não estar familiarizado com as áreas de intervenção da autarquia, uma vez que não está próximo de quem trabalha com os equipamentos e a maquinaria e não acompanha os assuntos diariamente. No entanto, há planeamento e, sobretudo, muita criatividade e capacidade para ultrapassar obstáculos que surgem a toda a hora. Dá o seguinte exemplo: estava convencido de que os monos tinham de ser hoje recolhidos, quando chegou aos armazéns gerais da autarquia constatou que a viatura que é utilizada para esse trabalho se encontrava na oficina a ser reparada. Casos como este acontecem a toda a hora, pelo que se torna impossível efetuar um planeamento de secretária. O planeamento tem de ser feito diariamente, em função dos desafios e dos problemas. Muitas vezes sucede que os trabalhos programados têm de ser reorientados em função das situações que não são possíveis de prever, tal como, por exemplo, as condições atmosféricas. Dirige o convite ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro para conhecer mais de perto o trabalho realizado e a visitar o funcionamento das oficinas da autarquia para que possa perceber que há trabalhos que não têm condições para ser realizados internamente, em virtude de um 'sem número' de circunstancialismos.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a sua questão prendia-se com o planeamento, mas, também, pelo montante de 10.000 euros dos encargos decorrentes da dívida. Solicita esclarecimentos para a diferença nos montantes apresentados.

O **Sr. Presidente** passa a explicar do seguinte modo:

. A motoniveladora é de 17.875,00 euros, a retroescavadora é de 5.126,27 euros e a viatura de resíduos sólidos urbanos é de 21.850,00 euros, o que soma, aproximadamente, 55.000,00 euros para a rubrica de *Grandes reparações de máquinas*

e viaturas. Ainda, na mesma rubrica, mas noutra classificação económica prevê-se 2.500,00 euros para a reparação do autocarro n.º 247, cujo orçamento é de 2.318,00 euros a que acresce o valor do IVA. Assim: estipulam-se cerca de 57.000 euros em *reparações diversas* e cerca de 10.000,00 euros em *avarias*, uma vez que não cabem no contrato de reparações em vigor.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** dá nota que a sua dúvida prendia-se com o facto de inicialmente só ter sido referido 55.000,00 euros.

A solicitação do Sr. Presidente intervém o Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, que presta os seguintes esclarecimentos:

. Os encargos que estão em causa são encargos de juros de faturação. Inserem-se na presente alteração orçamental, tendo sido acautelado um montante para acertos finais. Trata-se de faturação que está em contencioso, porque a autarquia tem discordâncias relativamente a esta, estando a mesma a ser objeto de cobrança de juros – veja-se a listagem final de 20.000,00 euros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1.º ciclo – atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas – ano letivo 2014/2015.

PROPOSTA N.º DEIS 01_23-14:

«O Município de Palmela considera fundamental contribuir para a melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico (1º ciclo), da rede pública do concelho.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Palmela tem disponibilizado, anualmente, apoio destinado a comparticipar nas despesas com a gestão e funcionamento quotidianos das instalações dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, em função do número de alunos, por ano letivo.

Apesar dos constrangimentos orçamentais, que todas as entidades públicas enfrentam, os quais condicionam, inevitavelmente, este propósito, julgamos essencial manter este apoio, uma vez que a existência de condições para proporcionar uma educação de qualidade constitui um

motor para a superação da crise atual, através da promoção do percurso educacional, enriquecimento cultural, espírito de iniciativa e criatividade da escola.

Assim, e tendo em conta que o valor atribuído, nos últimos anos, tem-se revelado insuficiente para fazer face às despesas dos estabelecimentos, torna-se necessário reforçá-lo, de forma a garantir o cumprimento das intenções acima mencionadas.

Face ao exposto, e em conformidade com o Decreto-lei 144/2008, de 28 de julho, conjugado com a alínea ee) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

1. Aumentar o valor anual, atribuído por aluno, de € 5,75 para € 6,50;
2. Atribuir um apoio financeiro, no valor global de € 21.983,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três euros), aos Agrupamentos de Escolas do concelho, abaixo indicados, como forma de comparticipar nas despesas inerentes ao funcionamento dos seus estabelecimentos, a saber:
 - a) Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos: € 10.582,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois euros), correspondente a 1.628 alunos;
 - b) Agrupamento de Escolas de Palmela: € 8.690,50 (oito mil, seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 1.337 alunos;
 - c) Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela: € 2.710,50 (dois mil, setecentos e dez euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 417 alunos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Mercado Municipal de Palmela – troca de lugar.

PROPOSTA N.º DCCT 01_23-14.

«Solicitou o titular do espaço de venda n.º 14 do Mercado Municipal de Palmela, destinado à atividade de padaria, a alteração de localização do seu espaço de venda, para o espaço n.º 2.

Atendendo a que as recentes intervenções realizadas no Mercado Municipal de Palmela contribuíram para melhorar as condições de comercialização e acolhimento dos consumidores, e considerando que:

- O espaço de venda n.º 2 se encontra vago;
- A atividade exercida pelo requerente se enquadra na área de venda definida para esse espaço;
- A alteração contribui para a melhoria da organização dos espaços de venda.

Assim, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 15.º do Regulamento Municipal dos Mercados Retalhistas Municipais, **propõe-se** a aprovação da alteração.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DAGOT_DARSU 01_23-14:

«A gestão de resíduos urbanos é um fator estratégico para o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Concelho.

Trata-se de uma função essencial que, no Município de Palmela, é exercida de forma direta pela Câmara Municipal, enquanto entidade gestora do sistema, sendo a valorização e o tratamento desses resíduos efetuada pelo *Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Margem Sul do Tejo*, concessionado à empresa AMARSUL.

O Município de Palmela tem apostado na implementação de boas-práticas ambientais, prossequindo objetivos de reforço da redução e valorização dos resíduos urbanos e apostando na educação e sensibilização ambiental, principalmente dos mais jovens, numa verdadeira formação para a cidadania.

Estando em causa serviços públicos essenciais, é indispensável estabelecer e apresentar, de forma clara, os direitos, deveres e regras de relacionamento de todos os atores do sistema – desde logo entidade gestora e utilizadores. O regulamento de serviço, cuja aprovação compete à entidade titular, é o instrumento jurídico com eficácia externa que constitui o principal instrumento regulador.

O atual regulamento municipal de resíduos sólidos e de higiene e limpeza urbana do concelho de Palmela vigora desde novembro de 2008. O estabelecimento de novos e mais exigentes objetivos em domínios até à data não regulamentados; a necessidade de garantir boas práticas em toda a comunidade e um novo contexto legislativo obrigam à sua revisão.

Com efeito, com a publicação do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi aprovado o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, o que obriga que todas as regras da

prestação do serviço aos utilizadores constem de um regulamento de serviço, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi publicada a Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, que estabeleceu o conteúdo mínimo dos regulamentos de serviço, identificando um conjunto de matérias que neles devem ser reguladas.

É neste contexto que se apresenta a proposta de um novo REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DE HIGIENE E LIMPEZA DO CONCELHO DE PALMELA, que tem como principais inovações:

- Atualizar o instrumento regulador em relação ao quadro normativo vigente em matéria de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente em relação ao Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e legislação subsequente;
- Enquadrar a atividade no âmbito das funções de regulação e de supervisão da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com o estipulado na Lei n.º 10/2014, de 6 de março;
- Adequar melhor este instrumento jurídico e normativo do município aos objetivos municipais e à atividade exercida por administração direta, destacando-se:
 - a clarificação das regras de acesso aos tarifários especiais e a acessibilidade económica ao serviço, quer no respeitante a tarifários sociais, quer quanto à aplicação de um sistema de taxação mais justo, nomeadamente para as atividades económicas, aproximando o seu valor à efetiva quantidade de resíduos produzida;
 - a inclusão no regulamento das normas de gestão de óleos alimentares usados (OAU), de resíduos de construção e demolição (RCD) produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia e de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE);
 - a clarificação de procedimentos relativos à contratação e à prestação do serviço, bem como relativos à denúncia e resolução do contrato;
 - a definição de novos limites, para o serviço de recolha de resíduos verdes e de monos e monstros (objetos volumosos), mais consentâneos com as boas práticas de gestão no setor e com a garantia de proteção da salubridade e qualidade ambiental.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 62.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no articulado do projeto de regulamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante, promovendo a sua consulta pública, nos termos da lei, submetendo-o, igualmente, a parecer da ERSAR;

- E, caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar em resultados das consultas desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela, nos exatos termos consignados para efeitos de submissão a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, para a sua aprovação final.»

Sobre a proposta de Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela numerada DAGOT_DARSU 01_23-14 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por dar os parabéns à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho pelo regulamento apresentado. O projeto de regulamento em questão é um documento complexo, com várias implicações, quer jurídicas, quer de cidadania. Reconhece que não é fácil a elaboração de um documento desta natureza. Vai votar favoravelmente a presente proposta e abster-se de fazer alterações, pois estas a acontecerem, obrigariam a que o regulamento fosse sujeito novamente a consulta pública, atrasando-se assim a sua implementação. Confessa que, pessoalmente, gostava de refletir melhor sobre o projeto de regulamento. Adianta as seguintes observações:

- No artigo 27.º, "*Transporte*", lê-se: "*O transporte de resíduos urbanos é da responsabilidade da Câmara Municipal, tendo por destino final os ecoparques da Amarsul.*"

Acontece que uma parte do transporte de resíduos urbanos (vidrões, papelão e plástico), em bom rigor, acaba por ser feito pela Amarsul e apenas o lixo indiferenciado é que é realizado pela autarquia. Pelo exposto considera temerário afirmar que o transporte de todos os resíduos urbanos é da responsabilidade da autarquia.

- No n.º 2 do art.º 42, "*Proibições*", lê-se: "*É proibido, nas zonas urbanas, no período compreendido entre as 8.00 horas e as 22.00 horas, praticar atos dos quais resulte incómodo ou danos em pessoas e bens, nomeadamente:*

a) Sacudir para a via ou outros espaços públicos panos, tapetes, esteiras, toalhas, cobertores, carpetes, passadeiras, roupas, bem como quaisquer outros objetos equiparados;

b) Regar plantas ou lavar varandas, janelas e estores, de forma a vazar as águas sobrantes para a via ou outros espaços públicos."

Concorda com o texto e percebe a lógica da proibição, contudo, teme que as 22.00 horas seja já um horário muito tarde. Considera que se pode cair no extremo oposto, pois pode-se, eventualmente, passar a ter problemas de ruído. Assim sendo, sugeria para reflexão que se antecipasse para as 21.00 horas, pese embora no verão ainda seja de dia. A sua opinião é a de que, na generalidade, poderia haver um meio-termo entre aquilo que é o civismo e a proteção do descanso.

Por fim, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** realça que este projeto de regulamento merece uma profusa divulgação junto da população, para que os munícipes se manifestem e façam ouvir as suas críticas ou sugestões, o que poderá evitar problemas futuros à autarquia. Para além disso, trata-se de um documento que rege a vida em sociedade e que, às vezes, mais que higiene e limpeza há muitas questões que se inserem no âmbito do civismo e da cidadania.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que teve o cuidado de aferir qual é o panorama distrital em relação à atualização deste tipo de regulamento e, para surpresa sua, apenas a Câmara Municipal do Seixal (CMS) tem o regulamento atualizado desde agosto último. Depois, fez uma derivação maior e tomou conhecimento do regulamento em vigor na Câmara Municipal de Beja (CMB). Foi então que percebeu que existe um padrão e uma matriz entre os regulamentos da CMS e da CMB. Considera positivo que haja uma base de reflexão de uns regulamentos para outros, uma vez que, tirando as partes específicas em relação a cada concelho e à realidade de cada autarquia todos estes têm uma organização e artigos muito semelhantes. Sublinha como fator positivo essa realidade, pois hoje em dia ninguém inventa nada e pensa que, numa perspetiva global, não seria um bom princípio de trabalho iniciar-se o trabalho de raiz sem seguir o trabalho que já está feito por outros.

Opina que, em Palmela, poder-se-ia ter atualizado este regulamento no mandato anterior. Em termos temporais, fazer um regulamento de raiz, com a complexidade e a amplitude que o mesmo encerra, é diferente de o adaptar ao território e à realidade existente.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** concorda, em absoluto, com a elaboração deste regulamento – Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela -, pois torna todas as regras mais evidentes, clarificando a gestão dos resíduos de construção e demolição, os óleos alimentares e os equipamentos elétricos e, também, porque a questão da produção de resíduos sólidos urbanos (se já foi entendida como um fator de desenvolvimento económico), hoje em dia, é contrária aos objetivos de sustentabilidade. É por demais aceite que se trata de um problema ambiental da maior importância, uma vez que representa a perda de recursos materiais e energéticos, que não param de aumentar apesar de todos os esforços contrários.

Mais refere que, consultou documentação dos aumentos no que concerne às recolhas mais seletivas neste território, tendo em vista perceber se estas, percentualmente, são muito interessantes em termos de quantidade. Verificou que ainda são muito irrelevantes, pese

embora o aumento percentual verificado, para aquilo que, certamente, se pretende para o município. Constatou, ainda, que as atuais taxas não fomentam a adesão da população à separação de recicláveis e, consequentemente, à deposição desses resíduos no ecoponto. Por outro lado, a tradução para a população dos custos efetivos desse sistema também não é uma solução e, na sua opinião, existe outro caminho.

Em relação ao articulado no projeto de regulamento, apresenta algumas considerações, nomeadamente:

- No art.º 41, a exemplo do que acontece no Regulamento da Câmara Municipal de Beja, considera que deveria estar incluída a proibição da alimentação dos animais na via pública, pois as pessoas alimentam os animais mas não recolhem as caixas e os restos.
- Para além da recolha por contentor que, na sua opinião, não é um sistema muito interessante, gostava de ver contido no regulamento o caminho para a implementação de projetos-pilotos do Sistema *Pay as You Throw (PAYT)* em que o munícipe paga consoante os resíduos que coloca no caixote.

Considera que esse sistema, para além de constituir um incentivo por via financeira muito eficaz, ajuda a promover uma separação na origem e a aumentar as taxas de recolha seletiva. Os *PAYT* são ecopontos inteligentes, pois fazem a identificação do utilizador e relacionam-no com os resíduos produzidos, possibilitando a monitorização do processo e a definição de ações de sensibilização e informação direcionadas para cada público-alvo. Para além disso, os dados estatísticos dos *PAYT* permitem que não se dispersem meios e recursos em ações de sensibilização para zonas em que, provavelmente, a separação já existe e é feita com muita eficiência.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** termina dizendo que os Vereadores do PS votarão favoravelmente a presente proposta, pois consideram que o projeto de regulamento está extremamente adaptado à realidade do concelho e o modelo utilizado destaca-se positivamente comparativamente com o de outros municípios. É sua convicção que haverá, infelizmente, dificuldade na sua implementação a nível da execução dos processos de fiscalização que, no fundo, se resume à cidadania e à consciência de cada um.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** alude que as questões suscitadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro são dignas de ser registadas e obviamente na fase de audiência prévia podem englobar, bastando acrescentar no art.º 27º a designação de "*indiferenciados*". Relativamente às demais questões suscitadas, adianta que não pode responder pelo mandato anterior, mas no presente mandato foi decidido como objetivo a tramitação do presente procedimento, tendo em atenção as novas competências adiantadas pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). Era de todo conveniente não estar a avançar com os trâmites deste projeto de regulamento enquanto não estivessem previstas as alterações legislativas. Assim, por uma

questão de gestão, de eficiência dos meios humanos e de tempo decidiu-se aguardar pelas respetivas alterações e, deste modo, poder vertê-las no projeto de regulamento.

Quanto às tarifas e à deposição dos resíduos, adianta que se encontram em estudo medidas de incentivo, quer para os particulares, quer para as empresas.

Quanto ao sistema *PAYT*, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que a Autarquia de Palmela efetuou contactos com a Câmara Municipal da Maia, no sentido de realizar uma visita para conhecer o projeto-piloto que está circunscrito a uma área geográfica muito pequena. Parte-se do pressuposto que há um cartão eletrónico e um dispositivo eletrónico no contentor, sendo que as pessoas pagam quantas mais vezes levantarem a tampa do contentor. No Município de Palmela, as pessoas continuam a pagar (indexado à faturação de água), o que existe é tão-somente uma disponibilização via eletrónica das pessoas de um determinado espaço geográfico aderirem ao sistema acabando por ter conhecimento do que pagariam por esse novo sistema se o mesmo estivesse implementado. É algo novo, que está ainda em fase experimental, no Município da Maia. Não se sabe ao certo se este projeto terá condições para ser implementado em Palmela, uma vez que dependerá da disponibilidade da Amarsul (Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Margem Sul do Tejo) e de outros parceiros.

Em relação aos horários sugeridos pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, em fase de audiência prévia, aceitam-se sugestões que serão alvo de análise.

O **Sr. Presidente** nota que a matéria em apreço tem sido alvo de múltiplas alterações legislativas nos últimos anos. É preciso ter ainda em atenção o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) que é estratégico para a área dos resíduos e impõe metas extremamente difíceis de atingir para o país, o que vai implicar uma grande revolução e começa, precisamente, na educação ambiental e na educação para a cidadania.

Acrescenta que, por imposição do PERSU, existem matérias que nem o presente projeto de regulamento, nem o regulamento que venha a existir, se poderá distanciar muito. Para além disso, as indicações da ERSAR apontam para um determinado modelo. Se os resultados não forem atingidos, isso redundará no aumento das tarifas, em consequência da deposição dos resíduos recicláveis em aterro. Facilmente se compreende que a autarquia não tem condições de controlar isso, acabando por ser sempre os mesmos pagar. Pelo exposto, é fundamental ter em consideração que a lógica do poluidor/pagador faz, no seu entender, todo o sentido, pelo que o projeto de regulamento ora apresentado dá “passos” nessa matéria. Nota que existem muitos utilizadores que produzem resíduos e não pagam um cêntimo, apesar de utilizarem o serviço público de recolha de resíduos. Evidentemente o presente projeto de regulamento vai ser também um grande desafio, na medida em que a autarquia tem de conseguir “obrigar” legalmente esses utilizadores a fazerem os contratos de recolha. Isto é algo que no momento

não se consegue por falta dum instrumento regulador e, muitas vezes, o município via-se condicionado, devido às contradições existentes entre o regulamento de resíduos e a legislação em vigor.

O **Sr. Presidente** aproveita para destacar que a realidade portuguesa é diferente da dos restantes países europeus, onde a recolha dos resíduos indiferenciados, dos monos e dos recicláveis não ocorre todos os dias. A verdade é que, disponibilizar um serviço 24 horas por dia, é extremamente dispendioso e tem tendência para aumentar. No concelho de Palmela existe um dia estipulado para a passagem da viatura de recolha de monos, mas, passado apenas uma hora, fica-se com a sensação que não houve recolha nenhuma. O regulamento que venha a ser aprovado vai ter de disciplinar esses hábitos. O grande desafio vão ser as campanhas de informação e de sensibilização, podendo adiantar, desde já, que no início do próximo ano, a autarquia vai realizar uma grande campanha de informação e de sensibilização sobre os comportamentos adequados que os munícipes devem adotar e, simultaneamente, divulgar as consequências da prevaricação.

Informa ainda que, depois de muitas diligências efetuadas, a autarquia conseguiu reunir com o Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR - Guarda Nacional Republicana (SEPNA) foi estabelecida uma parceria, no sentido de se conseguir a identificação dos locais mais críticos onde tem havido constante prevaricação e desrespeito pelas normas ambientais e sanitárias com deposição de resíduos sem controlo.

O **Sr. Presidente** mostra-se convicto de que se venha a conseguir a aprovação dum bom instrumento e espera que o mesmo venha a ser enriquecido no âmbito da consulta pública com os contributos dos eleitos e da população em geral, para que possa ser posto em prática. É necessário conseguir passar a mensagem para as pessoas serem conhecedoras das regras, porque o objetivo não é exigir ou multar, mas antes divulgar cabalmente as normas existentes.

Quanto a projetos-piloto, o **Sr. Presidente** menciona que a autarquia tentou a sua implementação no Centro Histórico da Vila de Palmela, fazendo a recolha porta a porta. Foi realizado um inquérito e, por incrível que pareça, as pessoas encontram-se satisfeitas com o sistema atual, não pretendendo dias específicos para a recolha dos resíduos. Ressalva que o Centro Histórico não é um local problemático; os reais problemas do concelho encontram-se nas zonas periféricas, nas zonas rurais e em algumas zonas de passagem. É nas zonas fronteiriças que os problemas se avolumam. Verifica-se que o concelho está a ser utilizado para deposição de resíduos por parte de agentes económicos e por parte de particulares de concelhos 'vizinhos'.

Termina fazendo referência a que o projeto de regulamento tem obrigações para os munícipes e, também, para as entidades gestoras. Adianta que a autarquia também quis assumir mais responsabilidades, pois não pretende somente exigir mais cidadania e melhores comportamentos no âmbito desta matéria, até porque pretende cumprir a sua parte. O valor

das tarifas, a manter-se o que consta no PERSU, vai aumentar consideravelmente, e, infelizmente, “vai pagar o justo pelo pecador”.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 139 – lote 9.

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º L-20/89. Local: Praceta Firmino Camolas – Palmela. Requerimento n.º 3828/2014.

PROPOSTA N.º DAU 01_23-14.

«Ao abrigo da licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 139 emitido a 26.06.1989, foi constituído e cedido para domínio privado municipal o lote 9, com área de 2.848,75 m², sem edificabilidade atribuída.

A área de intervenção do loteamento localiza-se numa zona confinada pela Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, a Av. Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos e o Largo de São João.

Pela centralidade da zona e pela necessidade de promover maior fluidez e interligação entre os vários equipamentos/espacos urbanos entretanto consolidados, como por exemplo o ringue desportivo e o equipamento infantil instalado na Praceta Firmino Camolas, foram construídos caminhos pedonais, pracetas e espacos exteriores (de uso público), verificando-se que parte destes implantaram-se parcialmente no referido lote 9, ocupando 1.938,75 m² da sua área, sendo estes, efetivamente e na prática, utilizada como espacos já integrados em domínio público.

Verificada esta ocupação, pretende-se transferir esta área (1.938,75 m²) do domínio privado municipal para domínio público, reduzindo a área do lote 9 para 910 m², sendo necessário para o efeito promover uma alteração ao alvará de loteamento já invocado (considerando que o título urbanístico deverá manter-se atualizado).

Importa ainda referir que no lote em causa encontra-se implantada a sede da Associação de Idosos de Palmela (AIP), onde funciona um Centro de Dia, cuja ocupação é compatível com a utilização assimilada pela autarquia para aquele lote – equipamento (pese embora do título não advenha qualquer uso específico).

A ocupação desta Associação de Solidariedade Social, formalizada mediante um contrato de direito de superfície de uma área de 698 m² (326,83 m² correspondentes área coberta e 371,17

m² de área descoberta logradouro), permanece salvaguardada, porquanto a instalação de equipamento de utilização coletiva, não depende de parâmetros urbanísticos fixados no Plano Diretor Municipal, mas sim dos respetivos programas preliminares de instalação.

Ainda e no mesmo contexto, a alteração proposta não prejudicará a ampliação do edifício existente, necessidade daquela Associação, já recenseada, por forma a prestar mais e melhores serviços aos seus utentes e à população em geral.

Tratando-se esta alteração de uma operação urbanística promovida pela Autarquia, na qualidade de proprietária, a mesma enquadra-se no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do D.L. 555/99, na redação em vigor (RJUE), estando isenta de controlo prévio. Não obstante e porque o lote em causa se situa na Zona Especial de Proteção do Castelo de Palmela, Igreja de Santiago e Pelourinho, foi consultada a Direção Geral do Património Cultural, nos termos conjugados do art.º 43º da Lei 107/2001, de 8 de setembro e do art.º 2º do D.L. 115/2012, de 25 de maio, que emitiu parecer favorável a 12.11.2014 (S-2014/354858).

Em síntese, a alteração ao alvará agora proposta, traduz-se na transferência da área de 1.938,75 m² afeta ao lote 9, com características de uso público (caminhos pedonais, pracetas e espaços exteriores) consequência da evolução do espaço urbano, para domínio público, reduzindo a área do referido lote 9 para 910 m², sem atribuição de área de construção e permanecendo o mesmo no domínio privado do Município.

Face ao exposto, **propõe-se:**

- Nos termos do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do art. 33º e da alínea q) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação da referida afetação ao domínio público;
- Nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 23º e do n.º 4 do art.º 27º do RJUE, publicado pelo D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, com a alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração ao alvará antes descrita, consubstanciada na planta síntese (desenho P1 de novembro de 2014), anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, ficando a produção de efeitos desta deliberação condicionada à aprovação da aludida afetação dominial pela Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 139 – lote 9 numerada DAU 01_23-14 intervém:

O **Sr. Presidente** informa que se trata de um processo complexo relacionado com alvarás 'antigos' e que visa regularizar uma situação para um motivo nobre: dotar a Associação de Idosos de Palmela de adequadas condições, de modo a que possa melhorar a resposta aos seus utentes.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

Sr. Acúrcio (1.)

Cumprimenta o executivo municipal e demais presentes.

Refere que faz voluntariado há dez anos na área social em Palmela e “para o bem ou para o mal” as situações sempre se resolveram. Constata que a situação mudou e tudo se está a desmoranar. Menciona que a Santa Casa da Misericórdia de Palmela vai deixar de doar alimentos. Como voluntário considera que devia haver alguma demonstração ‘da parte de Palmela’ para com a Associação de S. Vicente de Paulo - “Vicentinos” em Palmela, contribuindo para a ajuda aos mais necessitados. As pessoas carenciadas ainda trabalhavam, mas isso já não acontece e a vida das pessoas agravou-se. É bem verdade que a miséria é cada vez pior no concelho de Palmela e arredores. No centro de Palmela existem pessoas carenciadas que estão, neste momento, a passar fome.

Sr. Presidente da Associação das Marquesas I e III (2.)

Apresenta cumprimentos.

Alude à questão apresentada, na presente reunião, pela Sra. Vereadora Cristina Rodrigues quando solicitou esclarecimentos sobre o aproveitamento das infraestruturas que já se encontravam construídas na AUGI das Marquesas I e III, e cujo esclarecimento não foi prestado. Pelo que tem observado não está a ser feito nenhum aproveitamento das infraestruturas existentes, mas, como não tem acompanhado o processo, solicita que sejam prestados os devidos esclarecimentos.

Sr. João Carlos, em representação da Associação dos Idosos de Palmela (3.)

Cumprimento o executivo e todos os presentes.

Agradece, em nome da Associação dos Idosos de Palmela, a aprovação da proposta que irá beneficiar esta Associação e os seus utentes (vidé Ponto 6 da Ordem de Trabalhos da presente reunião). Reafirma o seu agradecimento aos serviços pelo esforço e empenho que foi manifestado no período de tempo decorrido até à aprovação da aludida proposta.

Face às intervenções do Público, foram dadas as seguintes respostas:

- Relativamente à intervenção do Sr. Acúrcio (1.), o **Sr. Presidente** concede a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para que se pronuncie.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** demonstra a sua preocupação com o que foi dito e sugere que se cruzem os dados com o que está referenciado pela Comissão Social da Freguesia de Palmela para que se possa aferir se essas pessoas se encontram a ser acompanhadas. Pelo exposto, solicita que, no final desta reunião, deixe os seus contactos e, se possível, a lista de pessoas que estão em situação de dificuldade.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o assunto terá o devido acompanhamento. Reconhece que a Junta de Freguesia de Palmela, os “Vicentinos” e outras instituições têm, nesta altura do ano, particular atenção a questões desta natureza como a que o Sr. Acúrcio vem expor e ninguém deve ficar de fora da rede de apoios.

- Relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Associação das Marquesas I e III (2.), o **Sr. Presidente** concede a palavra à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho para que preste os esclarecimentos necessários.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que, de acordo com a informação disponibilizada pelos serviços, deve ser aproveitado o coletor de saneamento e alguns troços de saneamento. Relativamente aos coletores domésticos não será feito um aproveitamento na sua totalidade, pois alguns destes troços terão de ser substituídos. Os serviços já ditaram o parecer final. Brevemente a Administração Conjunta da AUGI será notificada quanto aos projetos em causa.

Mais refere o **Sr. Presidente** que é normal a substituição que está a acontecer, porque as obras estão a ser levadas a cabo nas zonas onde tal está previsto. Daquilo que irá ser aproveitado, tem conhecimento que ‘ainda’ subsistiam dúvidas, mas vão surgindo sistematicamente novas propostas no sentido de poupar as infraestruturas existentes, sempre que se afigure possível.

- Relativamente à intervenção do Sr. João Carlos (3.), o **Sr. Presidente** agradece as palavras dirigidas, lamentando que o processo não tenha tramitado mais depressa.

O **Sr. Presidente** salienta que o processo se iniciou ainda no mandato anterior e tudo foi feito para o apressar. Contudo, dada a sua complexidade - por se tratar de alvarás muito antigos - anteriores ao Plano Diretor Municipal (PDM) - a reconstituição da história e dos documentos mostrou ser de particular complexidade. Além disso, “a pressa é inimiga da perfeição” mas,

felizmente, em boa hora os serviços conseguiram reconstituir tudo e fazer as necessárias correções, obviando a que a Associação de Idosos de Palmela viesse a utilizar um espaço que, não obstante a cedência feita, não poderia ser materializado em termos de escrituras.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e quarenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco